



Sumário

DECRETO.....	2
--------------	---

DECRETO**DECRETO Nº 08/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.1.043- Obras de Infraestrutura Rural

283- Copacol-apoio a reestruturação de estradas rurais (superávit financeiro 96)

5625- 44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 300.000,00**0300- FUNDOS ESPECIAIS**

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.0240- Construir e ampliar as unidades de saúde

235- Emendas individuais impositivas –transferência especial (1016)

5082- 44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 89.700,00**Total** **R\$ 389.700,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

283- Copacol-apoio a reestruturação de estradas rurais (superávit financeiro 96) R\$ 300.000,00235- Emendas individuais impositivas –transferência especial (1016) R\$ 89.700,00**Total** **R\$ 389.700,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC71-4341-38F3-FCFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 10/01/2025 16:54:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/FC71-4341-38F3-FCFB>